



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 31/CONSUNI, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

Aprova o Relatório Anual de Gestão, ano-base 2016, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **19 de maio de 2017**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 00007603/2017-10, o **Relatório Anual de Gestão do Ano de 2017 (ano-base 2016)** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 19 de maio de 2017.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor